



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 029/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito o convênio com cessão de espaço para instalação de uma agência da Receita Federal em Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente demanda de serviços públicos federais em nosso município e a necessidade de facilitar o acesso da população aos serviços prestados pela Receita Federal, a instalação de uma agência em Rio das Ostras contribuiria para a descentralização de serviços essenciais, evitando o deslocamento dos cidadãos para outras cidades, representando um grande benefício em termos de praticidade e redução de custos com transporte;

Entendemos, então, que se faz necessária a celebração de um convênio entre a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras e a Receita Federal para a instalação de uma agência no município, bem como a cessão de espaço adequado para esse fim, a ser definido pela administração municipal.

Rio das Ostras/ RJ, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor